



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 02 de Agosto de 2019.

Ofício n.º 2413/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 2204/2019, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita informações acerca de arrecadações de multas; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que as multas de trânsito e as de evasão de pedágio são aplicadas de acordo com o Art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002614 - 2019 09/08/2019 11:02:54 AM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta